

DECRETO Nº 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Caroebe, **Osmar Serra Bonfim Filho**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69º, parágrafo IV da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam **REVOGADOS** unilateralmente todos os **TERMOS DE CESSÕES DE BENS MÓVEIS** emitidos por esta Prefeitura Municipal em relação às cessões de Tratores, Equipamentos Agrícolas, Implementos Agrícolas, Maquinários e Congêneres, devendo os Cessionários realizar a devolução dos bens cedidos a fim de reintegrar ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Caroebe.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caroebe, 04 de janeiro de 2021.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.



Osmar Serra Bonfim Filho
Prefeito Municipal